



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 499, DE 14 DE JUNHO DE 2005.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de 157.000,00.

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.02.- Assessoria Técnica

0412200022003

3.1.90.16.04 020 Outras Despesas Variáveis 20.000,00

02.03.00.- Secretaria de administração e Finanças

02.03.01.- Gabinete Administração e Finanças

0412300022004

3.3.90.30.00 030 Material de Consumo 30.000,00

0412300022004

3.3.90.36.00 031 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

2884310000004

4.6.90.71.01 037 Principal da Dívida contratada 5.000,00

02.04.00.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.01.- Ensino Fundamental

12361000032007

3.1.90.16.04 054 Outras Despesas Variáveis 3.000,00

02.04.04.- Ensino Infantil

12365000021010

3.3.90.30.00 078 Material de Consumo 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.36.00	079	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.51.00	081	Obras e Instalações	40.000,00
02.04.05.- Departamento de Esportes 2781200042011			
3.3.90.30.00	085	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00	087	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo 1339200052012			
303.90.30.00	093	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.31.00	094	Premiações Cult.,art.,Cientif.,Desp.,Outras	1.000,00
3.3.90.36.00	095	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde 02.05.01.- Departamento de Saúde 1030100062013			
3.3.90.36.00	106	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.00.- Secretaria de Obras e Serviços 02.06.01.- Departamento de Limpeza Pública 1545200072014			
3.3.90.36.00	114	Outros Serviços e Terceiros – Pessoal Física	1.000,00
02.07.00.- Secretaria de agricultura e Meio Ambiente 2060600092017			
3.3.90.30.00	141	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00	142	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.08.00.- Secretaria da Assistência Social 02.08.01.- assistência Social 0824400102018			
3.3.90.30.00	148	Material de Consumo	2.000,00
Total.....			157.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

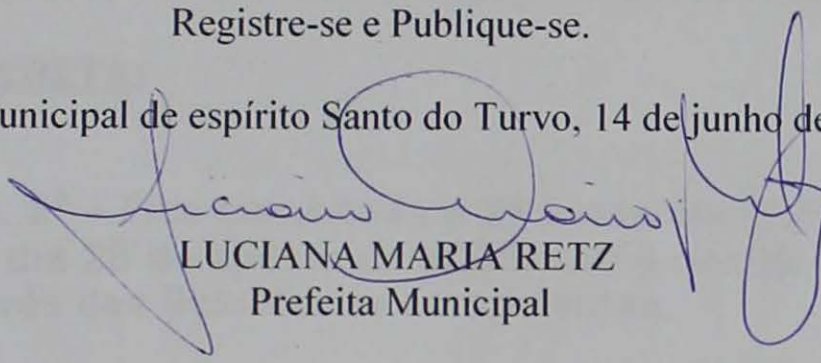
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação realizado no corrente exercício.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de espírito Santo do Turvo, 14 de junho de 2005.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
499, fls. 19, Livro nº 01